

DECRETO Nº 5 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO SUPERAVIT

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 1.138.900,00 (Um milhão e cento e trinta e oito mil e novecentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
403	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.36.00.00	254	21.000,00
403	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.36.00.00	254	28.000,00
403	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.36.00.00	254	63.000,00
403	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.36.00.00	254	79.000,00
404	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.39.00.00	254	204.000,00
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	259	83.000,00
420	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	259	403.100,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.4.4.90.52.00.00	259	150.300,00
456	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.4.4.90.52.00.00	255	107.500,00
TOTAL:			1.138.900,00


Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

DECRETO Nº 5 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 4 de janeiro de 2021.



HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal